



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0193

DELIBERAÇÃO Nº 1059, DE 29 DE junho DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

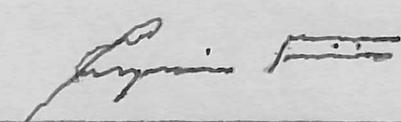
Art. 1º - Fica concedida a Sra. Arlete Cunha de Alcântara, viúva do ex-servidor José de Alcântara, uma pensão mensal de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo será devida enquanto a sua beneficiária mantiver o estado de viúva.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da Verba própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de junho de 1965.



JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -